



MOÇ 209 /2019
MOÇÃO Nº _____/2019
(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor ao Sr. JOSÉ GILSON ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados na implantação e ampliação do Hospital da Criança de Brasília "José de Alencar".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa a apresentação de Moção de Louvor ao Sr. JOSÉ GILSON ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados na implantação e ampliação do Hospital da Criança de Brasília "José de Alencar".

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 209 / 2019
Folha Nº 01 MC

Fruto inicial de esforços e recursos da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, foi implantado para promover um atendimento especializado e adequado para as crianças e adolescentes vítimas de câncer.

Mediante uma mobilização da Abrace, que envolveu toda a sociedade civil, o engajamento de autoridades como o ex-vice-presidente José Alencar e sua esposa, foi erguido o centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente.

SECRETARIA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

F.S.V.M.

7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



O Hospital da Brasília José Alencar (HCB) foi concluído no ano de 2008 e somente foi inaugurado em 2011, no dia 23 de novembro, após a celebração do contrato de gestão, necessário ao seu funcionamento. A unidade contava inicialmente com uma área de 7.000m² e capacidade para 324 mil atendimentos por ano.

Com um serviço de excelência, que é custeado com recursos do Distrito Federal, e que tem a gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada é uma organização social (OS), o Hospital tem um índice de satisfação de ótimo e bom para 95,8% dos pacientes.

Em 2018 os serviços foram ampliados com a construção do Bloco II do Hospital. A implantação do Bloco II – obras e equipamentos - foi fruto de parceria entre o Distrito Federal e a Organização Mundial da Família (WFO).

A ampliação compreende toda a parte de internação, cirurgias, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Centro de Ensino e Pesquisa e diagnóstico especializado. Com sua ativação, iniciada em novembro de 2018, o HCB está apto a realizar cirurgias especializadas, como a que ocorreu em 2019, que foi a separação das gêmeas siamesas Lis e Mel.

Todos esses resultados só foram possíveis porque houve inúmeras pessoas que acreditaram no projeto e investiram recursos e trabalho para que ele acontecesse, fosse mantido e ampliado.

Reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
Moção Nº 209 / 2019
Folha Nº 02 mc


Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade

Assunto: Distribuição da **Moção nº 209/19**.

Autoria: Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 209 / 2019
Folha Nº 03 mc